

DECRETO Nº. 020/2012

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2012, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 2.066.500,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependência		
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	5.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
28 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002	Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Dívida Contrato	R\$	65.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	170.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
56 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB		
70 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	93.000,00
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	65.000,00
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
140 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	184.000,00
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	21.000,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
180 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.018	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	90.000,00
182 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018	Material de Consumo	R\$	10.000,00
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	7.500,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
192 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	95.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia		
199 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
205 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.06.03	Manutenção		
209 3.1.90.11.00 15.452.0016.2.021	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
210 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.021	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
212 3.3.90.14.00 15.452.0016.2.021	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
213 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	14.000,00
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.06.04	Abastecimento		
221 3.3.90.14.00 20.605.0017.2.022	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
240 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	115.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependência	
15 3.1.90.16.00 04.122.0002.2.002	Outras Despesas Variar.Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
40 3.3.90.93.00 28.846.0000.8.003	Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00
43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento e Material Permanente	R\$ 41.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Ensino Infantil - Creche	
55 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$ 214.000,00
02.03.02	Ensino Infantil - Pré Escola	
58 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
59 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.005	Obrigações Patronais	R\$ 140.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental	
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB	
86 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Determinado	R\$ 406.000,00
87 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 118.000,00
89 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
135 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
148 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$ 172.000,00
02.04.02	Saneamento	
149 3.3.90.30.00 17.512.0022.2.013	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
150 3.3.90.36.00 17.512.0022.2.013	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 25.000,00
152 4.4.90.51.00 17.512.0022.1.021	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
153 4.4.90.52.00 17.512.0022.1.022	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.02	Ação Social	
166 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
168 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.024	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
184 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
186 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019	Contratação Tempo Determinado	R\$ 92.500,00
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$ 225.000,00
197 4.4.90.52.00 15.451.0014.1.028	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.06.03	Manutenção	
214 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
216 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
217 4.4.90.52.00 15.452.0016.1.033	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.06.04	Abastecimento	
220 3.1.90.13.00 20.605.001.7.2022	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.06.05	Cemitério	
233 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
243 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
244 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de julho de 2012

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II